



**PROJETO DE LEI Nº 087-L, DE 05/11/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.354 de 16/11/2021
LEI nº**

(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda – PODEMOS)



Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira, que liga a Rua Tenente Francisco Luiz de Campos com a Rua Barão do Branco, com 53 metros de lado direito, 55,80 metros de lado esquerdo e 4 metros de largura, totalizando área de 217,60 metros, conforme Certidão Nº 32/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário